

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAYARA LIMA E SILVA

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE-BÁSICO): UMA ANÁLISE
DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE
COLOMBO-PR

CURITIBA

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAYARA LIMA E SILVA

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE-BÁSICO): UMA ANÁLISE
DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE
COLOMBO-PR

Trabalho apresentado como requisito parcial à
obtenção do grau no curso de graduação em
Pedagogia, Setor de Educação, da Universidade
Federal do Paraná - UFPR

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cassia Alessandra
Domiciano

CURITIBA
2023

AGRADECIMENTO

Primeiramente a Deus por ter me sustentado todos esses anos e me permitiu graduar este curso. Sem Ele tenho certeza que não estaria onde estou, me confortou em muitas madrugadas e me animou durante os dias.

Segundo, à minha família por todo apoio, carinho e força e que nas vezes que pensei em desistir me animaram a continuar e confiaram em mim. Que me permitiram repousar, ou somente me concentrar em estudar, me ajudando diariamente desde as coisas mais simples às mais grandiosas. Minha família, vocês foram, são e sempre serão o meu conforto e o meu bem mais precioso.

E por fim agradeço a cada professor deste curso que contribui para o meu conhecimento e crescimento, tanto pessoal quanto profissional. Agradeço principalmente a minha professora orientadora que me acolheu e me ajudou na jornada do Trabalho de Conclusão de Curso.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo compreender a execução do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico) em uma escola municipal de Colombo no ano de 2022, tratando-se de um estudo de caso. Buscamos ainda compreender o Programa como eixo do financiamento da educação pública, desde de sua criação até as alterações mais recentes. Assim, trazemos neste Trabalho de Conclusão de curso o movimento da execução e definição das prioridades dos recursos do PDDE e qual o grau de participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Para atingir os objetivos propostos realizamos levantamento bibliográfico sobre o tema, coletamos os documentos da execução do PDDE, as leis que regulamentam o Programa, assim como os manuais orientativos de prestação de contas. Para verificar os caminhos tomados pela direção escolar para uso dos recursos e o grau de participação da comunidade escolar, fizemos entrevista com a dirigente. Como resultados, percebemos que o PDDE pode ter ajudado na busca pela melhoria das condições infra estruturais possibilitando equipar a escola com mobiliário que ela não tinha, no entanto nota-se a necessidade de maior participação da comunidade escolar nos processos decisórios de alocação dos recursos, além disso, verifica-se a necessidade de o Programa ser utilizado para materialização do Projeto Político Pedagógico, para melhoria da qualidade do ensino e não como um dinheiro a ser investido naquilo que é de responsabilidade do poder público. Com este trabalho esperamos contribuir para efetivação de melhores processos e maior democratização na participação e elaboração das prioridades, favorecendo assim, a efetivação da qualidade de ensino.

Palavras-chave: PDDE; Financiamento da Educação; Descentralização de recursos; Participação da comunidade.

ABSTRACT

The aim of this work was to understand the implementation of the resources of the Direct Money at School Program (PDDE) in a city school in Colombo in 2022, as a case study. We also sought to understand the program as an axis for financing public education, from its inception to recent changes. Thus, in this final paper, we examine the implementation and prioritization of PDDE resources and the extent to which the school community participates in decision-making processes. In order to achieve the proposed objectives, we conducted a bibliographic review on the subject, collecting documents on the implementation of the PDDE and others, such as laws and manuals on the program. In order to achieve the proposed objectives, we conducted a bibliographic review on the subject, collected documents on the implementation of the PDDE, the laws that regulate the program, as well as manuals on accountability. In order to verify the way the school management uses the resources and the degree of participation of the school community, we interviewed the school director. The results showed that the PDDE may have helped improve the school's infrastructure by providing the school with furniture it didn't have. However, there is a need for greater participation of the school community in the decision-making processes for the allocation of resources, as well as the need for the program to be used to materialize the pedagogical-political project to improve the quality of teaching, and not as money to be invested in what is the responsibility of the public authorities. With this work, we hope to contribute to the implementation of better processes and greater democratization in the participation and elaboration of priorities, thus promoting the implementation of quality education.

Keywords: PDDE; Education Financing; Decentralization of resources; Community participation.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Valor Fixo/ano PDDE (VF/a).....	26
FIGURA 2: Valor <i>per capita</i> /ano PDDE (VPC/a).....	27

LISTA QUADROS

QUADRO 1: Documentação da prestação de contas PDDE-Básico “Escola Municipal Dr. ^a Zilda Arns Neumann” - 2022.....	33
--	----

LISTA DE SIGLAS

APM - Associação de Pais e Mestres

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EEx - Entidade Executora

EM - Entidade Mantenedora

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PMDE - Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UEx - Unidade Executora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE-BÁSICO).....	15
1.1. Financiamento da educação, responsabilidade federativa da União e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: notas iniciais.....	15
1.2. Contexto político de formulação e implementação do PDDE-Básico ao que é atualmente.....	18
2. EXECUÇÃO DO PDDE EM UMA ESCOLA DE COLOMBO-PR (2022).....	28
2.1 - Caracterização da Escola Municipal Dr. ^a Zilda Arns e da entrevistada.....	28
2.2. Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola no ano de 2022.....	31
CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICES.....	45

INTRODUÇÃO

A educação brasileira conta, para seu financiamento, com recursos previstos no Art. 212 da Constituição Federal de 1988, artigo que define para estados, Distrito Federal e municípios o mínimo de 25% de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 18% para União, recursos que financiam toda rede de atendimento público. No entanto, este recurso é administrado no âmbito do sistema, não se direcionando diretamente às escolas como é o caso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico¹). Este Programa foi criado pelo governo federal por meio da resolução nº 12, de 10 maio de 1995, é administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que direciona recursos diretamente para as escolas públicas.

Até o ano 2008, a transferência de recursos públicos se dava exclusivamente para o ensino fundamental, condição alterada com a edição da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, convertida na Lei nº 11.497, de 16 de junho de 2009, que amplia o repasse a todas as escolas municipais, estaduais e do Distrito Federal que atendessem a Educação Básica. A lei, alterada em 2012 pela lei nº 12.694, de 25 de julho de 2012, permitiu também o repasse às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito, “às escolas mantidas por entidades de tais gêneros e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB que ofereçam programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica” (BRASIL, 2012).

Conforme informações localizadas no site do Ministério da Educação (s/d), o Programa tem três principais objetivos: “melhorias da infraestrutura física e pedagógica das escolas, reforço da autogestão escolar, e melhoria da qualidade do ensino e dos índices de desempenho da educação básica” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, s/d²).

Segundo Arantes (2019), dentre os objetivos do PDDE, está a redução das desigualdades e isso se reforça, segundo o autor, pela origem do recurso que o

¹ Qualificamos de PDDE-Básico, pois há também o PDDE-ações integradas que se destina a ações específicas de melhoria da infraestrutura e da qualidade do ensino. Tem características próprias no que se refere à composição do recurso e pode ser destinado a todas as escolas que atendam às condicionalidades exigidas. Conforme o site do FNDE, possui finalidades, objetivos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias Resoluções, as quais devem ser estritamente seguidas para a correta aplicação dos recursos, visando a efetividade da execução dos Programas no alcance da melhoria e da garantia de uma educação de qualidade a todos.

² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pdde> - Acesso em 13 de set. 2023.

compõe, que advém do salário-educação, contribuição social, que tem como mote “propiciar a redução de desníveis socioeducacionais entre municípios, estados e regiões brasileiras” (BRASIL, 2008; 2016)

A autonomia financeira das escolas, é um dos princípios da criação desse programa por considerar que a proximidade da comunidade escolar (gestores, professores, pais, estudantes, funcionários) à realidade local, permite melhor definição das necessidades da escola e, conseqüentemente, melhor eficiência na destinação dos recursos (ARANTES, 2019).

A permissão de uso dos recursos do PDDE é dividida entre capital (materiais permanentes) e custeio (materiais de consumo). Os investimentos em capital, se refere àqueles materiais de longa duração, que não perdem sua identidade física ou que durem para além de dois anos (BRASIL, 2002)³, como por exemplo computadores, geladeira, máquinas copiadoras. Os de consumo são aqueles que perdem normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos (BRASIL, 2002), como por exemplo itens de limpeza, material de escritório, tintas, *pendrive* etc.

Gerir o recurso financeiro da escola via PDDE-Básico é uma, dentre outras tantas demandas, para um/uma dirigente escolar. Por essa razão, compreender como este profissional gere a alocação do único Programa que descentraliza dinheiro para a escola é de suma importância, pois nos permite identificar os procedimentos adotados pelo/a dirigente, as prioridades estabelecidas, bem como o processo de decisão dessas prioridades.

Frank (2021), em seu trabalho, realizou onze entrevistas com pessoas envolvidas diretamente com o programa “(...)representantes do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; representantes das Secretarias Municipais, Estaduais e Distritais; e Presidentes das Unidades de Execução Própria” (FRANK, 2021, p. 23), ao analisar tais entrevistas, retrata que diversos gestores encontram dificuldades para a execução dos recursos, seja por não conhecerem todas as regras que envolvem o programa, por usar o dinheiro de forma errada, por ser o responsável pela Unidade Executora (UEX)⁴, por serem recém chegados à gestão e não saberem como utilizar os recursos do programa,

³ Conforme Portaria nº 448, DE 13 de setembro de 2002 - Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754 - Acesso em 27 de set. 2023.

⁴ No Capítulo 1 explicaremos o conceito de Unidade Executora.

entre outras justificativas. Percebe-se com isso, uma preocupação por parte dos/as gestores/as relacionada ao uso do recurso e a prestação de contas, além desses aspectos, o fato de ser o/a responsável principal pela recepção, decisão e execução dos montantes recebidos, acaba por se tornar também a pessoa que exerce, em certa medida, influência direta na qualidade do ensino.

Assim, acreditamos que este Trabalho de Conclusão de Curso se torna relevante para compreender o que o/a gestor (a) da escola pública compreende sobre o PDDE e como planeja, em conjunto com a comunidade escolar, a forma como estes recursos serão utilizados.

Compreendendo dessa forma que, os/as diretores/as acabam por assumir responsabilidades que deveriam ser compartilhadas com o governo - o qual, por vezes, se exime delas - e, considerando que a forma que planejam, decidem e executam esses recursos podem ou não gerar impactos significativos e diferentes na melhoria educacional. Delimitamos como objetivo geral desta investigação: analisar como a gestora e a comunidade escolar da Escola Municipal Dr^a Zilda Arns Neumann, do município de Colombo-PR organizaram, acompanharam e decidiram sobre a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico) no ano de 2022.

Do objetivo geral desdobram-se os seguintes objetivos específicos:

- Compreender o funcionamento e a finalidade do PDDE-Básico;
- Identificar e analisar quais e como as prioridades dos recursos do PDDE-Básico foram definidos no ano de 2022;
- Mapear os colegiados existentes na escola e quais participam das decisões do gasto dos recursos do PDDE;
- Verificar se há outras formas de captação de recursos para além do PDDE.

Para este trabalho foi adotado um viés qualitativo, que parte de pesquisas bibliográficas e documentais. Para compreender o PDDE-Básico e a gestão descentralizada deste recurso, foi realizado um levantamento bibliográfico, a princípio com um recorte temporal de 2018 a 2022, delimitando descritores que tivessem relação com o objetivo de investigação, como: *PDDE and escola*, *gestão and PDDE*, *PDDE and financiamento* e *PDDE and FNDE*. A busca se realizou nas seguintes plataformas acadêmicas: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e

Dissertações (BDTD), para teses e dissertações; Sistema de Biblioteca (SiBi) UFPR, para teses e dissertações e Google Scholar para artigos⁵.

Dado o volume de trabalhos, especificamente o da plataforma *Google Scholar*, realizamos uma segunda filtragem, seguindo nesta plataforma até a quinta página que apareciam trabalhos relacionados ao tema PDDE. Para isso, realizamos a leitura dos títulos que consideramos se aproximar mais do assunto principal deste trabalho, seguido da leitura dos descritores e do resumo. No primeiro levantamento realizado no Google Scholar para além dos artigos, apareceram também dissertações; no Sistema de Biblioteca (SiBi) da UFPR, encontramos uma tese que trazia todos os descritores utilizados, em virtude desse único resultado, selecionamos as dissertações relacionadas ao tema pelo Google Scholar e buscamos por teses e dissertações na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A escolha das bibliografias se deu a partir da leitura dos títulos, considerando as produções mais próximas ao objetivo do trabalho.

O levantamento bibliográfico serviu para identificar a produção na temática, sustentar nossa argumentação teórica e verificar que não há produções sobre Colombo-PR a respeito do PDDE, reforçando a importância deste trabalho.

Esta investigação, como já destacado acima, é de caráter qualitativo, faz uso da pesquisa documental, que seguindo Silva, Almeida e Guindani (2009, p.14)

[...]a pesquisa documental, bem como outros tipos de pesquisa, propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos.

Para este trabalho também é realizado uma análise de um caso em específico. A esse respeito, Paro (1997, p. 40) nos ensina

[...] o que torna relevante um estudo de caso não é, certamente, a representatividade estatística dos fenômenos considerados. Assim, por menor que seja a representatividade de uma parcela do conjunto em relação a esse todo, o importante é que ele valha pela sua “exemplaridade”.

Além da exemplaridade, o autor ainda chama atenção que um caso pode, não contemplar a generalização da explicação do fenômeno para todos os casos, porém, dado que se olha para alguns determinantes estruturais, que estão presentes em

⁵ BDTD: PDDE and escola (20 resultados), gestão and PDDE (15 resultados), PDDE and financiamento (9 resultados) e PDDE and FNDE (6 resultados); SiBi: PDDE and escola (1 resultado), gestão and PDDE (1 resultado), PDDE and financiamento (1 resultado) e PDDE and FNDE (1 resultado); Google Scholar: PDDE and escola (3500 resultados), gestão and PDDE (3240 resultados), PDDE and financiamento (2000 resultados) e PDDE and FNDE (1820 resultados);

outros casos, a análise de um caso em específico ajuda elaborar conclusões que podem valer para o sistema como um todo (PARO, 1997)

O trabalho está organizado em dois capítulos para além desta introdução e das considerações finais. Na introdução contextualizamos a pesquisa, apresentamos nossos objetivos, bem como os caminhos metodológicos. O primeiro capítulo apresenta o financiamento da educação e o FNDE de um modo geral, o PDDE-Básico, sua origem, funcionamento e críticas. No segundo capítulo, trazemos uma breve caracterização da escola supracitada, os recursos financeiros recebidos do PDDE-Básico e analisamos a execução orçamentária deste Programa, considerando os objetivos já descritos neste trabalho. A conclusão visa descrever o que se compreendeu por este trabalho e refletir sobre os resultados encontrados tendo em vista o fortalecimento da gestão democrática.

1. O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE-BÁSICO)

Este capítulo tem por objetivo realizar um breve apontamento sobre o que é o financiamento da educação compreendendo a necessidade deste destaque pois o PDDE-Básico é uma política de financiamento da educação. Seguindo para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destacando o momento de sua criação e sua finalidade na educação básica, para em seguida destacar o seu programa PDDE-Básico.

Em seguida destacamos o contexto político de formulação e implementação do PDDE-Básico e transformações que ocorreram nesses 28 anos de existência do programa, até o que se tem atualmente. Esta análise nos permite compreender a que objetivos o programa surgiu e se sua importância carrega os mesmos significados desde o momento de sua criação ou se houve a transformações na forma de enxergar este programa.

1.1. Financiamento da educação, responsabilidade federativa da União e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: notas iniciais

Segundo Farenzena (2021) dentro das responsabilidades federativas, está o papel da União na prestação de assistência técnica e financeira aos entes subnacionais. No âmbito da assistência financeira, os programas compostos por recursos pecuniários ou não, podem ser considerados como uma política pública. As políticas públicas, de acordo com a autora, são “ações do Estado, dos agentes estatais ou de atores com autoridade delegada pelo Estado [...]” (FARENZENA, 2021, p. 3). Ainda de acordo com a autora, as políticas públicas podem carregar diversas dimensões e cada uma pode agir sobre setores diferentes da sociedade. Compreende-se que para cada setor da sociedade existem tipos de representações distintas, por conseguinte, são traçados objetivos para atingir tais representações no qual a sociedade se apoia para compreender modos de agir e construir relações com o mundo.

Dessa maneira compreende-se que o financiamento da educação é uma política pública ou uma ação pública, uma vez que,

[...] o financiamento público da educação condensa alternativas delineadas, em grande parte, no cruzamento de referenciais de política educacional e de finanças públicas e balizadas por regras institucionais de organização do Estado e do setor da educação, bem como pelas relações políticas mais

amplas e aquelas setoriais. Ou seja, focar o financiamento público da educação como política pública também requer a consideração de estratégias e de interesses materiais e simbólicos dos atores, de instituições e de ideias (referenciais, visões de mundo), de processos e de resultados [...] (FARENZENA, 2021, p. 3-4)

O art. 211 da Constituição Federal enfoca a responsabilidade da União sobre o financiamento da educação, com funções - redistributiva e supletiva - e objetivos - garantia de equidade e oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino. Além da CF/1988 tratar da responsabilidade da União, os art. 212 e 213 tratam sobre o financiamento da educação, reservando um percentual mínimo para investimento. Conforme Viana (2020, p. 130)

Artigo 212, que prevê uma vinculação de recursos para educação, por meio de percentual mínimo de aplicação financeira em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), sendo, por parte da União, 18% da receita resultante de impostos e transferências, por parte dos Estados e Municípios, 25%;

Artigo 213, que prevê a possibilidade de transferência de recursos financeiros para escolas privadas [sem fins de lucro] [...]

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº9.394/1996, também regulamenta os artigos da CF/1988 e inclui o financiamento da educação no Título VII, “Dos Recursos Financeiros” inscritos nos Arts. 68 a 77. Nestes artigos, estão descritas as fontes e a vinculação dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Referente às fontes de recursos o artigo 68 prevê:

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:
I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;
III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
IV - receita de incentivos fiscais;
V - outros recursos previstos em lei.

Acerca dos impostos apresentados no inciso I, como descrito na CF/1988, Art. 212, o artigo 69 da LDB 9394/1996, apresenta a vinculação de recursos para a educação:

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Ao observar o Art. 69 da LDB, quando destaca “ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas”, significa que o mínimo estabelecido é

de vinte e cinco por cento aos estados e municípios, porém estes podem alterar para cima esses percentuais em suas legislações.

Segundo Oliveira (2015), o imposto é uma contribuição compulsória, a fundo perdido, destinada à administração pública para concretização das políticas. Ainda segundo o autor, as transferências constitucionais e outras transferências previstas no inciso II do art. 68 “são realizadas entre uma esfera da administração para outra, visando à equalização da capacidade arrecadadora e responsabilidade nas prestações dos serviços” (OLIVEIRA, 2015, p.13)

O salário-educação, citado no inciso III do Art. 68 da LDB, e pelo Art. 212, §5º da CF/1988, é uma contribuição social de 2,5% sobre a folha de pagamento dos trabalhadores com carteira assinada, recolhidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que retém 1% do valor total a título de taxa administrativa, 10% são aplicados em Programas, projetos e ações voltadas para universalização da Educação Básica pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o restante, 90% são distribuídos em quota federal, estadual e municipal, sendo $\frac{1}{3}$ para quota federal e $\frac{2}{3}$ para quota estadual e municipal, conforme o número de estudantes matriculados em suas respectivas redes de ensino (BRASIL, 2006).

Oliveira (2015), menciona que a receita de incentivos fiscais no inciso IV do art. 68 são reduções ou isenções de impostos que incentivam empresas de cunho privado a investirem recursos em algumas ações sociais, inclusive na educação. Outros recursos previstos por lei do inciso V do art. 68 “abre a possibilidade de outras fontes de recursos, devidamente regulamentadas e estabelecidas por lei” (OLIVEIRA, 2015, p.13)

Neste trabalho, o recurso que damos destaque é para contribuição Social do Salário Educação, na forma do repasse de recursos pecuniários diretamente às escolas via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico), ação denominada por Farenzena (2021) de Assistência Obrigatória. Conforme a autora (2021, p 5-6)

A assistência chamada de obrigatória é aquela prevista na Constituição Federal – a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – ou na legislação federativa, como são os casos do Pnae [Programa Nacional de Alimentação Escolar], do Pnate [Programa Nacional de Transporte Escolar] e do PDDE Básico, todos envolvendo assistência financeira e ações de assistência técnica interligadas [...]

No que se refere aos recursos geridos pelo FNDE, o PDDE-Básico é um deles. O FNDE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC),

responsável pela execução de políticas educacionais. Pode-se compreender que viabiliza o que está definido no artigo 211 da Constituição Federal, exercendo a função redistributiva e supletiva da União, com o objetivo de garantir padrão mínimo de qualidade de ensino.

Segundo Cruz (2009) e Viana (2020), o FNDE nasceu no contexto da ditadura militar, quando o governo passou a cortar recursos da educação, dessa maneira, pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968 e alterada pelo decreto nº 872, de 15 de setembro de 1996, o FNDE, surge com o objetivo de captar e gerir os recursos financeiros oriundos do Salário Educação para subsidiar programas voltados à educação.

Conforme Viana (2020, p. 56), ao longo do tempo “o FNDE tem se transformado em um espaço de definições de políticas para a educação no Brasil, responsável por um poder decisório estratégico e administrativo das fontes de recursos mais importantes para o MEC”, situação diferente do período de transição do regime militar para o governo civil em que o FNDE funcionava como “banco do MEC”, com funções de arrecadar, gerenciar e fiscalizar e um espaço de disputa de recursos por parte dos dirigentes e responsáveis pela educação pública nos estados e municípios.

O início dos anos de 1990, é marcado por conferências mundiais, dentre elas a “Educação para Todos”, ocorrida na Tailândia, que indicou ações para reformas educacionais aos países participantes. Da conferência citada, resultou o documento Plano Decenal de Educação para Todos, de 1993. No Brasil, este documento ajudou na elaboração do Plano Decenal brasileiro e trouxe elementos que foram inscritos no plano diretor dos governos e no Plano de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), na gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso, “determinando o financiamento como um de seus eixos estruturantes e permitindo a criação de um programa como o PDDE” (VIANA, 2020, p.57).

Como o FNDE era e é uma autarquia responsável pela gestão dos recursos do Salário Educação e, de certo modo, um órgão financiador da educação (VIANA, 2020), o PDDE surge como um de seus programas.

1.2. Contexto político de formulação e implementação do PDDE-Básico ao que é atualmente

O PDDE-Básico é uma das políticas mais longevas do governo federal, completa em 2023, 28 anos de existência. Ainda que se considere uma importante política de complementação de recursos às escolas e de concretização do Projeto Político Pedagógico, sua formulação e implementação não foi sem conflito e tem resquícios de desresponsabilização do Estado para com a educação básica.

Assim, para compreender o PDDE-Básico, é necessário contextualizar em que momento ele foi criado. Tomando por base, Viana (2020), Arantes (2019), Adrião e Peroni (2007), o Programa surge em um contexto em que a Política Educacional do Brasil se constituía como parte da Reforma do Estado a partir dos anos de 1990.

A Reforma do Estado, de acordo com Adrião e Peroni (2007) surgiu como resposta à crise do capital sendo endossada pelo ideário neoliberal que imputa ao Estado, garantidor de direitos sociais, a culpabilização pela crise por gastar muito recurso público com as políticas sociais e ainda, por não saber gerir os recursos sob sua responsabilidade, contexto que, no Brasil se do que se lutava na transição do regime militar para democracia.

Adrião e Peroni (2007), retratam que os anos 1970 e 1980, no Brasil, foram marcados pelas lutas sociais e políticas públicas que visavam a democratização do sistema educativo e da gestão da escola. De acordo com as autoras,

A democratização da gestão da escola implicava, naquele contexto, a combinação de três fatores: ampliação das possibilidades de participação nos processos de tomada de decisão na gestão da educação e na gestão escolar; busca de autonomia para as unidades escolares; e descentralização de gestão e financiamento. (PERONI e ADRIÃO, 2007, p.54)

O que a sociedade requeria nos anos de 1980, era a democratização, a autonomia e a descentralização de recursos em razão de se considerar a participação da população nas decisões do sistema e da escola e de ter autonomia para decidir sobre a educação e sobre o cotidiano da escola.

Contudo nos anos 1990 os anseios da sociedade, dos movimentos sociais e dos diferentes segmentos progressistas, se frustram diante do ressignificado desses conceitos que sofrem influência dos preceitos neoliberais em que a descentralização na educação acaba por significar a transferência de responsabilidades do governo federal para os municípios e escolas (gestores), o que segundo Peroni e Adrião (2007, p. 49) o lema passa a ser que “os problemas educacionais não decorrem da falta de recursos, mas da falta de uma melhor administração desses recursos.”

Deste modo, segundo Viana (2020) o PDDE passa a ser uma importante política que casa com os preceitos da descentralização sob a forma de desresponsabilização do Estado, uma vez que o Brasil, sendo signatário de acordos internacionais, assume compromissos de descentralizar recursos para as pontas do sistema, nesse caso, para os municípios e para as escolas. Ainda segundo Viana (2020, p.57) “o PDDE guarda uma relação muito próxima com os ditames estabelecidos no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (1995)”.

Este foi o contexto em que surgiu o programa do PDDE, em meio à políticas de descentralização de recursos públicos, a autora cita também que o PDDE surgiu no contexto de redemocratização do país sob a ótica que a sociedade pedia pela democratização das políticas sociais e participação decisória. No que tange a educação, a democratização e a descentralização previa a autonomia escolar.

Contudo o PDDE, não é e não pode ser compreendido exclusivamente pelo momento de sua criação, no entanto, ainda guarda estreitas relações com aquele momento histórico.

Viana (2020), ao retratar o PDDE durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), que alterou as regulações do FNDE trazendo maior independência e autonomia ao órgão, afirma também que no referido governo houve ampliação de programas, projetos e do volume de financiamento.

Na mesma direção de Viana (2020), Antônio Cláudio Andrade dos Reis (2019), também realizou apontamentos sobre a independência e autonomia do FNDE durante o governo Lula. O autor conclui que o Banco Mundial, ainda que mantenha sua influência nas políticas brasileiras, perde força no governo de Lula, principalmente após modificar as competências do FNDE firmando-o como órgão de financiamento da educação, permitindo que sua já histórica expertise, executasse os programas e projetos educacionais em cooperação com organismos internacionais, mas com diretrizes próprias e não mais àquelas elaboradas pelo Banco Mundial (REIS, 2019, p. 68)

Um outro ponto de forte apelo ideológico para a descentralização dos recursos do PDDE é discutido por Lúcia de Fátima Valente (2011). De acordo com a autora, tal apelo se assentava na necessidade de formular meios para simplificar e agilizar os recursos que chegavam às escolas sem que houvesse perdas, também havia a justificativa de que o dinheiro poderia ser utilizado de forma mais adequada, uma vez que os diretores, professores e comunidade escolar estavam mais

próximos da realidade local e poderiam definir melhor quais as necessidades daquela escola relacionadas à manutenção e conservação escolar, aquisição de materiais, capacitação de profissionais etc (VALENTE, 2011, p. 66)

Valente (2011) mostra que, a partir da Resolução nº 3 de 4 de março de 1997, que exigiu a criação das Unidades Executoras (UEX), de natureza privada sem fins lucrativos para o recebimento do dinheiro descentralizado, a ideia de ampliar a participação da comunidade escolar junto a gestão escolar se concretizou, pois além de receber os recursos a comunidade poderia fiscalizar e participar da decisão da alocação dos recursos.

No seu trabalho, Valente (2011) cita ainda diversas resoluções que foram fortalecendo a autogestão escolar e a necessidade de ampliação dos montantes descentralizados, visando a superação dos desníveis educacionais e regionais. Além disso, aponta para as resoluções que denotavam a necessidade da democracia escolar e a necessidade de organização dos procedimentos administrativos referentes à transferências das verbas e prestações de contas.

Outra mudança ocorreu durante o segundo mandato de Lula (2007-2010) em que criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)⁶, índice que foi usado para o financiamento suplementar das escolas públicas, incluindo aqui o PDDE. Valente (2011) destaca que as escolas que apresentaram os melhores índices de desempenho, receberam um acréscimo de 50% à sua parcela como um incentivo à melhoria de resultados educacionais. Assim, as escolas que tivessem um índice considerado dentro dos parâmetros de bom desempenho, receberiam a respectiva parcela, mas ainda haveria preocupações quanto aqueles que não atingissem as metas, o que aconteceria? Ainda segundo Valente (2011, p.183)

O IDEB foi criticado pelos riscos de ocultação da má qualidade do ensino, uma vez que passou a ser considerado referência de qualidade pela proporção de estudantes aprovados, por suas metas serem estipuladas a longo prazo e por induzir à responsabilização unilateral das escolas pelo seu sucesso ou fracasso. (VALENTE, 2011, p. 183).

A esse respeito Almeida, Dalben e Freitas (2013) retratam que o IDEB deixa de considerar também o nível socioeconômico na sua composição, em que influenciam no desempenho escolar e consequentemente no trabalho desenvolvido

⁶ IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, que segundo o portal do MEC “formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino [...] um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação” Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb> - acesso em 02 de dezembro de 2023.

pela escola, ao qual acaba sendo desconsiderado também, e o IDEB acaba ficando preso ao rendimento de suas metas estipuladas. Os autores salientam que compreendem a importância da avaliação em larga escala e que seus resultados podem contribuir na melhoria da qualidade educacional, mas poderiam ser mais eficazes se considerassem todos os aspectos constituintes da jornada escolar.

Valente (2011) retrata que, o PDDE-básico tinha como objetivo o reforço da autogestão escolar, tanto no âmbito financeiro quanto administrativo, melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola. Ao atrelar o programa ao IDEB, as escolas passaram a se organizar em função da melhoria do índice, investindo em novas tecnologias, visando melhores processos de aprendizagem, bem como a investir na regulação da avaliação, no qual os gestores escolares começaram a depositar maiores esforços na avaliação e no currículo, para o cumprimento das metas estabelecidas pelo IDEB, a fim de garantir o acréscimo de incentivo no PDDE.

No ano de 2008, conforme Valente (2011), o PDDE passou a financiar também a educação integral, para tanto, as escolas deveriam estender sua carga horária mínima para sete horas diárias, devendo promover atividades artísticas, culturais, esportivas e etc. Considerando ainda as ampliações do programa Valente considera (2011, p. 74):

Em outubro de 2008, foi publicada a Resolução nº 43, que estendeu à assistência financeira às escolas públicas do Ensino Fundamental que desenvolvessem atividades de educação integral e apresentassem experiências pedagógicas consideradas inovadora no campo científico, ou precisassem adequar sua estrutura física para facilitar a locomoção dos alunos com necessidades especiais.

Não localizamos o que seriam consideradas práticas inovadoras no campo científico, porém pode-se afirmar que o PDDE-Básico vai se “atualizando” conforme o tema político que está em pauta como: melhoria do rendimento educacional; ensino integral, acessibilidade, itens esses que também passaram a integrar as metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024)

A importância de detalhar o momento político de formulação e implementação do PDDE-Básico e as mudanças que ocorreram durante o governo Lula, é que de acordo com Viana (2020) embora o programa tenha sido criado como uma ação de descentralização de recursos e sob a ótica de desresponsabilização do estado, correndo o risco de transferir suas obrigação perante a manutenção básica das unidades escolares, para as próprias escolas é que o governo Lula enxergou a importância do PDDE como financiador da educação. Ampliando suas políticas e

ações, o que viabilizou a melhoria da aprendizagem, reforço da gestão escolar, a participação de pais e alunos no processo decisório dos procedimentos escolares. Por isso a defesa de que os recursos do PDDE é um complemento, um plus, para que as escolas materializem o seu Projeto Político Pedagógico com maior qualidade.

De acordo com Adrião e Peroni (2007) e Viana (2020), o primeiro movimento de descentralização de recursos federais para as escolas básicas, nasce em 1995 com o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), no governo de Fernando Henrique Cardoso, pela Resolução do FNDE nº 12, de 10 de maio. O PMDE visava a descentralização dos recursos financeiros, às secretarias de educação, exclusivamente para serem aplicados no ensino fundamental, etapa obrigatória à época. A denominação de Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) se deu pela edição da Medida Provisória (MP) nº 1.784/1998, reafirmada pela MP nº 2.100-32/2001.

Desde seu início, o PDDE-Básico destinava recursos para as escolas públicas de ensino fundamental e instituições sem fins lucrativos que atuavam na Educação Especial, situação alterada a partir de 2009 pela Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro, e posteriormente reafirmado pela Lei nº 11.497, de 16 de junho de 2006 que mantiveram as entidades privadas da Educação Especial e ampliaram o envio de recursos para o Ensino Médio e Educação Infantil. Em 2012, a Lei nº 12.695, de 25 de julho incluiu também, os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que concedem formação inicial e continuada a profissionais da educação básica (ADRIÃO, PERONI, 2007; VIANA, 2020; BRASIL, 2012).

Conforme já anunciado, a fonte de recursos do PDDE-Básico é o salário educação. Na sua origem, de acordo com Adrião e Peroni (2007, p. 30), era repassado diretamente para as Secretarias de Educação ou para as Unidades Executoras (UEX) sendo,

[...] destinados apenas ao custeio das despesas das escolas, e poderiam ser usados na manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de material necessário ao funcionamento da escola, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, implementação do projeto pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais diversas [...].

As diversas formulações e reformulação do PDDE, alteram os destinatários dos recursos e as exigências para o repasse direto às instituições escolares. A Resolução nº 3 de 4 de março de 1997, define que as escolas com mais de 99

alunos recebam diretamente o dinheiro do Programa e, com isso, a criação de uma Unidade Executora passa a ser compulsória.

Como uma escola pública não tinha personalidade jurídica própria e não poderia ter uma conta corrente em seu nome, a solução dos formuladores da política foi incumbir os conselhos escolares ou as associações de pais, professores, diretores que podem se denominar de Caixa Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Professores e similares, como uma Unidade Executora Própria, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Dessa forma, esta associação, de direito privado, torna-se a responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE.

A Resolução vigente, n. 15, de 16 de setembro de 2021 a Unidade Executora assume três tipos distintos:

II – Entidade Executora – EEx, prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados;

III – Unidade Executora Própria – UEx, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e

IV – Entidade Mantenedora – EM, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial (FNDE, 2021)

O Guia de Execução de Recursos do PDDE de 28 de setembro de 2023 e a resolução vigente, nº 15, de setembro de 2021, dispõem que para a adesão dos recursos é necessário tanto para Entidade Executora (EEx) quanto para a Unidade Executora (UEx), que os representantes se cadastrem no Sistema PDDEWeb⁷. Para Entidade Mantenedora (EM) aderir ao PDDE, é necessário que o representante da escola privada envie o pedido por meio do portal “PAR Fale Conosco”, com um conjunto de documentos que comprovem a situação da escola e que atendam permanentemente, direta e gratuitamente aos estudantes com deficiência.

Em razão deste trabalho analisar uma escola que tem Unidade Executora própria, focaremos nossa descrição nesta categoria. O Guia de Execução dos recursos do PDDE (2023), para a confirmação dos repasses exige que a/o dirigente

⁷ O PDDEWeb é um sistema de cadastramento/atualização de informações cadastrais das UEx e EEx beneficiárias do PDDE e suas Ações agregadas.

escolar com mandato vigente tenha cadastro no Sistema PDDEWeb, sendo que a cada nova eleição, caso mude o/a diretor, a documentação precisa ser atualizada, além disso o/a diretor/a não pode ter pendências nas prestações de contas.

No que se refere ao recebimento dos recursos, conforme o Guia, os seis fatores seguintes impedem o recebimento dos recursos:

1. Mandato do representante legal (dirigente) vencido no Sistema PDDEWeb
2. Inadimplência/pendência em prestação de contas do PDDE Básico e/ou Ações Integradas de repasses de exercícios anteriores
3. Cadastro da entidade gestora e/ou do representante legal (dirigente) desatualizados na agência bancária
4. Agência bancária inválida
5. CNPJ não informado no Sistema PDDEWeb
6. CNPJ inapto na Receita Federal (FNDE, 2023)

Os recursos do PDDE-básico vão para a conta específica da UEx, que tem como representante o/a diretor/a da instituição. Segundo o art.12 da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, os repasses são feitos em duas parcelas anuais, a primeira até dia 30 de abril e a segunda até o dia 30 de setembro. Os recursos do PDDE Básico, destinam-se a despesas de custeio e capital, que segundo o art. 14 § 3º, da Resolução, os representantes das UEx devem informar até o dia 31 de dezembro por meio do PDDEWeb os percentuais de recursos que pretendem investir se custeio e/ou capital, caso isso não ocorra, a Resolução nº 15/2021, prevê:

§ 4º Em caso de não adoção da iniciativa referida no parágrafo anterior, serão destinados:

I – às escolas públicas com UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital; é (FNDE, 2021)

O Guia de Execução de Recursos do PDDE de 28 de setembro de 2023, define cada um destes recursos, os de custeio, conforme já anunciamos, se refere àqueles que não contribuem para a aquisição de um bem capital, mas destinam-se para materiais de consumo, como por exemplo, itens de papelaria, itens de limpeza, uma regra básica para reconhecer o que é material de consumo, reside na sua integridade física, neste caso, são aqueles que tem prazo de duração de até dois anos. Já os recursos de capital contribuem para a aquisição de um bem capital, são reconhecidos como investimento, neste caso, pode-se adquirir equipamentos e materiais permanentes, como por exemplo, computadores e móveis. É vedada a utilização dos recursos de materiais de custeio em capital, ou de capital em custeio, caso ocorra será necessário apresentar uma justificativa ao órgão responsável pela prestação de contas.

Conforme Seção II “Dos prazos de Execução”, presente na Resolução 15/2021, os recursos repassados devem ser utilizados até o dia 31 de dezembro do

ano em que foi efetivado os créditos na conta corrente da UEx, caso contrário os recursos podem ser reprogramados respeitando sua classificação de custeio ou capital. Ainda assim, há necessidade de prestação de contas por parte da UEx, uma vez que prestar contas, também é informar o que não se fez com o recurso.

No Capítulo XIV intitulado “Das Prestações de Contas”, a Resolução n.15/2021, define que a UEx tem o prazo de até 30 de abril do ano seguinte do repasse para prestação de contas que deve acontecer por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Art. 33. As prestações de contas dos recursos do PDDE e Ações Integradas, transferidos às UEx, definidas no Inciso III do art. 5º desta Resolução, deverão ser encaminhadas às EEx (prefeituras municipais, secretarias estaduais ou Distrital de educação) constituídas de:

- I – Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários, de que trata o Anexo II desta Resolução;
- II – Consolidação de Pesquisas de Preços ou a justificativa pela não realização, de que trata o Anexo III desta Resolução;
- III – Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme modelo previsto no [Sistema de Gestão de Prestação de Contas] SiGPC;
- IV – Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;
- V – Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro existentes em 31 de dezembro nas contas específicas;

Para compreender melhor o Programa, é importante entender como é realizado o cálculo para repasse dos recursos, que é a soma do valor fixo de acordo com o estabelecimento de ensino, somado ao valor variável, que se altera conforme o número de estudantes matriculados na educação básica do estabelecimento de ensino que foi declarado no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

Conforme estabelecido pela Resolução nº 15/2021, Anexo I - “Valores referenciais de cálculos para repasses do PDDE”:

FIGURA 1 - Valor Fixo de repasse do PDDE

$$\text{Valor Fixo/ano (VF/a)} = \text{R\$ } 1.850,00$$

- a. Escola pública urbana com UEx: **1 x VF/a**
- b. Escola pública rural com UEx: **2 x VF/a**
- c. Escola privada de educação especial: **1 x VF/a**
- d. Polo presencial da UAB: **3 x VF/a**

Fonte: BRASIL, Resolução nº 15/2021.

FIGURA 2 - *Per capita*/ano PDDE

Valor *per capita*/ano (VPC/a) = R\$ 20,00

- a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx: **1 x VPC/a**
- b. Alunos de escolas urbanas sem UEx: **2 x VPC/a**
- c. Alunos de escolas rurais sem UEx: **3 x VPC/a**
- d. Alunos público-alvo da educação especial em escola pública: **4 x VPC/a**
- e. Alunos de escola privada de educação especial: **3 x VPC/a**
- f. Alunos de polos presenciais da UAB: **1 x VPC/a**

Fonte: BRASIL, Resolução nº 15/2021.

Segundo Viana (2020), o número de alunos serve como base para calcular o valor *per capita* do PDDE Básico, que no caso da UEx é o do Censo Escolar do ano anterior ao repasse. A fim de exemplificar, pode-se pensar que no ano de 2021 uma escola pública urbana com UEx registrou 436 alunos, o cálculo de repasse para o ano de 2022 seria da seguinte forma:

1. Valor fixo para escola pública urbana com UEx = R\$ 1.850,00
2. Valor per capita para escola pública urbana com UEx = R\$ 20,00 x 436 alunos
= R\$ 8.720,00
3. Soma do valor fixo e do valor per capita por ano = R\$ 1.850,00 + R\$ 8.720,00
= R\$ 10.570,00

Segundo Viana (2020) para se obter um resultado mais fiel de quanto a escola receberá por aluno basta fazer a divisão do montante a ser repassado pelo número de alunos do ano analisado. Se a escola do exemplo anterior tivesse o mesmo número de alunos em 2022 e 2023 (436 alunos) a escola receberia em 2023 R\$24,24 por aluno, porém se em 2023 a escola registrasse 454 alunos, o valor recebido por aluno corresponderia a outro valor já que o valor de repasse é calculado de acordo com o número de alunos do ano anterior. Salientando que, este cálculo serve apenas para obter a um resultado mais próximo de quanto a escola receberá por aluno.

No capítulo seguinte, apresentaremos a execução dos recursos de uma escola da Colombo-PR para o ano de 2022.

2. EXECUÇÃO DO PDDE EM UMA ESCOLA DE COLOMBO-PR (2022)

Este capítulo visa caracterizar a escola do nosso campo de estudo e a diretora, por meio do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e da entrevista realizada com a diretora, a fim de compreender quais são as condições da escola, tanto em seu âmbito físico quanto pedagógico.

Como parte deste capítulo, analisaremos também como foi feito o recebimento e a execução dos recursos do PDDE-Básico no ano de 2022, a partir do relatório de prestação de contas e entrevista com a diretora. Com isso, poderemos observar como a gestora da escola definiu em conjunto com a comunidade escolar as prioridades de alocação dos recursos e se os processos são realizados de acordo com o Guia de Execução de Recursos do PDDE (2023) e com o que está disposto na Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021.

Como parte do trabalho, selecionamos uma escola municipal que atende aos anos iniciais do ensino fundamental no município de Colombo para compreender como a gestora da escola decidiu junto à comunidade escolar a alocação dos recursos advindos do PDDE-Básico no ano de 2022. Para isso, foi realizado um primeiro contato com a diretora, solicitando autorização para ir à campo, sendo prontamente aceito pela gestora. Inseridas no campo, realizamos entrevista com a diretora da escola, partindo de um roteiro prévio. Ressaltamos que dispomos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado, de modo que as informações coletadas podem ser transcritas e analisadas neste TCC. Além da entrevista, nos foi disponibilizada toda prestação de contas do PDDE básico por parte da dirigente escolar, prestação que foi escaneada e utilizada para análise da movimentação do recurso recebido pela escola, nos foi disponibilizado também o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

2.1 - Caracterização da Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns e da entrevistada

Para compreender de forma prática a execução do PDDE e o posicionamento da gestão escolar na execução destes recursos, foi realizada uma entrevista com a representante da UEx, a análise do relatório de prestação de contas do ano de 2022, e caracterização da escola a partir do Projeto Político Pedagógico (PPP), sendo o

mais recente o elaborado no ano de 2019. A pesquisa ocorreu na Escola Municipal Dr^a Zilda Arns Neumann do município de Colombo-PR durante o ano de 2023.

A escola se localiza no bairro Palmital, município de Colombo, em uma área urbana. O período de atendimento das crianças se inicia às 07h30 e segue até as 11h30 no turno da manhã, no turno da tarde começa às 13h00 e vai até às 17h00. Atende alunos do Infantil V ao 5º ano, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP), a escola atendeu em 2022 aproximadamente 800 alunos, vagas disponibilizadas a crianças a partir de cinco anos completos até o dia 31 de março. O prédio apresenta boas condições infraestruturais e notamos um bom aproveitamento do espaço.

No PPP encontramos a seguinte descrição das instalações da escola: 14 salas de aula, sendo em 2019 distribuídas no turno da manhã em duas salas para pré-escola, duas para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, três para o 3º e 4º ano e duas para 5º, já no turno da tarde têm-se duas da pré-escola, duas para o 1º, 4º e 5º ano e três para o 2º e 3º ano. No que se refere às demais instalações o PPP relaciona: salas de apoio pedagógico; 1 sala multimídia; 1 laboratório de informática; sala dos professores; sala de atendimento aos pais; sala de secretaria; almoxarifados; laboratório de informática; salas de leitura; parque infantil; banheiro adequado à educação infantil; banheiro adequado a alunos com deficiência e mobilidade reduzida; banheiro ou vestiário com chuveiro; banheiro exclusivo para funcionários; quadra de esportes coberta; pátio coberto; refeitório; despensa; almoxarifado; estacionamento; Área verde. Como se pode observar, não são todas as instalações que vêm quantificadas e durante a pesquisa de campo tivemos acesso direto à sala da direção e aos ambientes externos, de modo que não averiguamos o que se encontra descrito no PPP (2019).

No que se refere aos equipamentos e recursos materiais, o PPP (2019) indica que a escola tem: aparelho de televisão, impressora, copiadora, projetor de multimídia, computadores, notebook e lousa digital, nenhum dos recursos estão quantificados. Os recursos materiais são: Programa Sem Fronteiras, Programa Lousa Digital, Jogos pedagógicos e Material de papelaria, elementos também não especificados no PPP.

No ano de 2019, o corpo docente contava com 32 professoras (27 com formação em pedagogia, 1 em educação física, 1 em geografia, 2 em letras). A Equipe Administrativa é composta por uma diretora, uma Secretária e duas

coordenadoras pedagógicas. No quadro de Serviços Gerais há registro de 01 merendeira e no de Serviços Terceirizados, sete indicados como Auxiliar de Serviços Gerais (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ZILDA ARNS, 2019).

Ao observar a formação dos profissionais da instituição, percebe-se que todos que trabalham no corpo docente ou na equipe administrativas possuem o ensino superior completo, destes exceto a secretária que é formada em Administração, todos possuem formação voltada à educação. Dessa forma, compreende-se que os profissionais que atuam na escola tem formação adequada para atuar na educação.

As instâncias colegiadas da escola são a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)⁸ e o Conselho Escolar. Não localizamos no PPP a composição dessas instâncias colegiadas, apenas suas responsabilidades, considerando nosso foco investigativo, destacamos que a APMF convoca o Conselho Escolar para juntos, deliberar sobre a execução dos recursos, assim como prestar contas do uso desses montantes. Compete ainda, registrar em livro ata “com as assinaturas dos presentes, as reuniões de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal, preferencialmente com a participação do Conselho Escolar” (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ZILDA ARNS, 2019, p. 80). É ainda a APMF que deve comunicar e dar publicidade à Diretoria da Associação e à Direção dos estabelecimentos de Ensino, irregularidades, quando constatadas.

O Conselho Escolar é, de acordo com o texto do PPP (2019), a instância máxima da escola formado por pais ou responsáveis, estudantes, professores, funcionários e movimentos sociais comprometidos com a educação.

É competência dos conselheiros orientar pais, estudantes, professores, funcionários e movimentos sociais sobre o encaminhamento de problemas relacionados à escola, elaborar e estabelecer normas e aconselhar e fiscalizar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, tais como: a avaliação dos professores e funcionários; os processos de reprovação de alunos e as contas da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF). Cabe ao Conselho Escolar analisar, autorizar e acompanhar a execução do Projeto Político-Pedagógico, bem como tomar decisões sobre as questões administrativas e financeiras da escola. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2019, p. 81).

Localizamos no Decreto 2363, de 31 de maio de 2011, a composição do Conselho Escolar que deve ser formado pela eleição de: 01 representante da equipe

⁸ Para este trabalho adotamos a nomenclatura APMF, seguindo o que está no PPP da escola, ainda que haja divergência com a entrevista da diretora e com o relatório de prestação de contas da escola que se referem como APM.

Pedagógica; 02 professores/as; 01 representante dos servidores em exercício na unidade escolar; 04 representantes de pais de aluno e 01 Conselho Fiscal, composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de acompanhar, controlar e fiscalizar a gestão financeira (COLOMBO, 2011). A/O diretor/a escolar é membro nato deste conselho e o integra na condição de presidente.

No campo empírico, pudemos acessar as dependências da escola e dialogar com a diretora que se mostrou muito solícita e disponível, seja para os documentos que precisávamos, seja para prestar informações referentes ao tema investigado.

A diretora entrevistada tem formação em pedagogia com especialização em gestão, relatou que está na educação básica há 26 anos como professora e 10 como diretora, é membro nato do Conselho Escolar.

Notamos que a escola conta com um grupo de professoras com formação adequada para atuar na Educação Básica. Embora não haja quantificação da infraestrutura, dos equipamentos e recursos materiais, a escola é dotada de condições para oferta da educação básica, que se inicia a partir do atendimento das crianças em idade pré-escolar.

2.2. Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola no ano de 2022.

O interesse em compreender sobre o recebimento e a decisão do uso dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola se articula também ao desejo de verificar o grau de participação na decisão e o ônus dessa tarefa para a gestão da escola.

Na prestação de contas disponibilizada pela diretora da Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns Neumann, os recursos do PDDE em 2022 corresponderam a R\$ 21.186,74, total que somam aos montantes das parcelas de 2022 e a reprogramação feita da verba de 2021 não utilizada no ano de recebimento, condição prevista na regulação do Programa, conforme Art. 24, § 1º da Resolução 15/2021. Deste total, R\$16.612,00 vieram destinados às despesas de capital e R\$ 4.574,74 para custeio.

No documento da prestação de contas, a primeira ata para apresentação e decisão do uso dos recursos data de 01 de fevereiro de 2022. O documento informa se tratar de reunião extraordinária com os membros da APMF e do Conselho Fiscal

com o objetivo de definir as prioridades dos gastos com a verba. Importante destacar que uma reunião extraordinária não exige quórum mínimo como em uma ordinária, de modo que no dia marcado estiveram presentes 28 membros, uma quantidade que parece razoável, principalmente, por ser de cunho extraordinário. No entanto, não há registro de discussão sobre o uso do recurso, no documento, há informação de que não houve manifestação dos presentes.

Em entrevista realizada com a gestora da escola, quando questionada sobre o formato e quem participa da Unidade Executora da escola (UEX) obtivemos como resposta que, nas reuniões, devem estar presentes os membros da APMF e os membros do Conselho Fiscal.

Nesta primeira reunião, o registro da Ata mostra que o uso dos recursos se daria da seguinte maneira:

- PDDE Capital: Compra de Balcão MDF com gavetas, portas e rodinhas, estantes, bancos baú, mesa redonda, processador de alimentos, batedeira, guilhotina, plastificadora, enceradeira, fogão industrial e centrífuga de roupas. Itens que, conforme o documento, serviriam “para equipar e organizar a escola, para um melhor atendimento aos nossos alunos” (PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE, 2022, s/p).
- PDDE Custeio: Compra de Material de expediente, papelaria, pedagógico e de sinalização, tinta acrílica e jogos. Itens adquiridos, conforme o documento, para atividades educacionais.

Seguindo a Resolução FNDE/CD nº 09 de 02 de março de 2011, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 38 de 21 de julho de 2011, os produtos e serviços que seriam adquiridos passariam por três orçamentos, com garantia de adquirir materiais de qualidade e menor preço.

A esse respeito, o Guia de Execução de Recursos do PDDE, de 28 de setembro de 2023 descreve os cinco passos para aquisição de bens e materiais e/ou contratação de serviços:

- 1º Passo: Levantamento e seleção das necessidades prioritárias;
- 2º Passo: Realização de pesquisas de preços;
- 3º Passo: Escolha da melhor proposta;
- 4º Passo: Aquisição e/ou contratação; e
- 5º Passo: Guarda da documentação. (FNDE, 2023)

Pelo registro disposto na Prestação de Contas, a escola cumpriu com todas as exigências previstas legalmente. No que se refere à decisão das prioridades, a

diretora relatou que primeiro levantam as necessidades prioritárias da instituição. Exemplificou que, os materiais de expediente são os de uso contínuo e há sempre a necessidade deles, assim optam pela compra do que precisam mais e os demais, de uso menos frequente, deixam para compra posterior, eliminando primeiro as prioridades.

Todos os gastos foram documentados seguindo a orientação legal do FNDE. Na documentação da prestação de contas do PDDE Básico de 2022 da escola investigada constam os seguintes documentos:

Quadro 1 - Documentação da prestação de contas PDDE-Básico “Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns Neumann” - 2022

Tipo de documento	Data	Descrição da ação realizada
Plano de aplicação de recursos	s/d	Apresenta o nome da escola e da UEx e o endereço. Os recursos seriam aplicados em pequenos reparos na instituição, aquisição de materiais de consumo para o funcionamento da escola e outras relacionadas ao desenvolvimento educacional.
Ata de definição de prioridades	01/02/2022	Apresentação do Plano de aplicação da verba do Programa FNDE/PDDE Básico 2022 - Reprogramados 2021 e parcelas 2022.
Ata dos Fornecedores vitoriosos	14/02/2022	Registra os fornecedores vitoriosos para compra e instalação do Balcão em MDF, com 8 gavetas, 4 portas e rodinhas.
Ata dos Fornecedores vitoriosos	16/05/2022	Registra os fornecedores vitoriosos para aquisição de quatro estantes, dois bancos baú e uma mesa redonda.
Ata dos Fornecedores vitoriosos	14/06/2022	Registra os fornecedores vitoriosos dos seguintes materiais: um processador de alimentos 4x1, batedeira 500w, material de expediente, papelaria, pedagógico e de sinalização, tinta acrílica e jogos.
Ata dos Fornecedores vitoriosos	29/07/2022	Registra os fornecedores vitoriosos para compra da Enceradeira ecoplus, plastificadora, guilhotina, fogão industrial duas bocas e centrífuga de roupas 8,8kg.
Ata de Prestação de contas	01/09/2022	Informa sobre parcela complementar no

		valor de R\$40,00, sendo R\$12,00 para uso em custeio e R\$28,00 para capital. Apresenta a necessidade de depositar R\$100,00 no dia 11 de julho de 2022, para cobrir uma parte excedente de custeio. Apresentação e exame dos extratos, comprovantes de despesas, orçamentos e demais documentos por parte do Conselho Fiscal (Prestação de Contas).
--	--	---

Fonte: Prestação de Contas PDDE-Básico “Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns”

Após setembro de 2022, não há mais registro do uso dos recursos do PDDE-Básico, as Atas parecem seguir mais os ritos burocráticos para composição da prestação de contas do que para mostrar os caminhos da decisão, aprovação e uso dos recursos. No caso desta escola, o que a diretora apresentou como investimento em material permanente, correspondeu a um conjunto de mobiliário e eletrodomésticos que, conforme registro em ata, serviria para organizar e melhorar as condições de uso e guarda dos materiais da escola e equipar a cozinha da escola, proposta acatada pela plenária, ao que parece, sem discussão.

No que se refere à prestação de contas, verifica-se pelo documento disponibilizado, que ela foi dividida em três blocos: o primeiro consta a identificação de todos os bens permanentes adquiridos, com sua respectiva descrição e número de nota fiscal; o segundo, a síntese da execução da receita e da despesa e o terceiro, os pagamentos efetuados e todos os comprovantes exigidos pela Resolução nº 15/2021, como: Relação de bens adquiridos ou produzidos, Termo de Doação à Prefeitura Municipal de Colombo, notas fiscais, extrato de conta corrente (de jan. de 2022 a ago. 2022), resumo das contas e Termo de cumprimento dos objetivos, assinado pela diretora da escola e os membros da APMF e Conselho Fiscal.

Pela observação e análise do documento da prestação de contas, a UEx gastou os recursos até o mês de agosto do ano de 2022, cumprindo o que está disposto na Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 que define como prazo de execução dos recursos até o dia 31 de dezembro.

Indagada sobre a prestação de contas dos recursos seja para o FNDE e/ou para comunidade escolar, a diretora relatou que depois da execução de todo recurso recebido, a prestação de contas é encaminhada para a prefeitura, analisada pela pessoa responsável por esta parte e, em estando tudo correto, a escola convoca os

membros do Conselho Fiscal e da APMF para assinarem e confirmarem se as compras foram realizadas conforme as prioridades estabelecidas, para comunidade, não houve menção específica.

No que se refere à decisão pelo uso do recurso, a diretora relatou que os membros da APMF, que é a UEx da escola, se reúne sempre que o recurso fica disponível, o que ocorre, geralmente, de seis em seis meses. As reuniões visam decidir as prioridades de alocação dos recursos. No caso da escola investigada, vimos que os recursos do PDDE-Básico 2022, repassados em parcela única, foram somados aos não executados em 2021. Chegamos a essa conclusão, pois na primeira reunião do ano de 2022 decidiu-se como se executaria todo o montante recebido. As outras reuniões que aconteceram, conforme registrado em ata, se referiram ao PDDE-Ações Integradas⁹, referentes ao ano de 2022.

Na entrevista com a diretora, foi mencionado que o dinheiro do PDDE Básico chega à escola em conta única (capital e custeio). Além dos recursos advindos do PDDE, as escolas podem arrecadar recursos oriundos de outras fontes. A esse respeito, quando perguntamos à diretora sobre outras formas de captação de recursos pela unidade escolar, obtivemos resposta positiva, porém, sem especificar valor. Conforme a diretora, a prefeitura permite que a unidade escolar faça festa junina, sendo este, o maior evento de arrecadação, recursos que são utilizados para promover festa no dia das crianças, ou entrega de presentes na páscoa e natal.

Com o objetivo de compreender se a diretora recebia formação ou orientação sobre a gestão e uso dos recursos que pudessem interferir na decisão e alocação dos montantes recebidos, a diretora respondeu que na prefeitura de Colombo, são bem assessorados por quem cuida da análise de prestação de contas de modo que não encontra dificuldades na execução das verbas. Em contrapartida, ressalta que o que pode ocasionar desafios para execução são os detalhes e as burocracias que impedem de comprar o que precisa de forma mais simplificada ou com um ambulante, por exemplo, pois não tem firma reconhecida e pode fornecer apenas recibo, informando o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), com quem até poderia se arriscar a comprar, mas não é seguro, isso, conforme a dirigente, dificulta um pouco à execução da verba.

⁹ Dentre o PDDE- Ações Integradas, a escola recebeu o PDDE Qualidade: Mais Alfabetização, correspondente a R\$13.215,25; Emergencial, valor correspondente a R\$2.089,37; PDDE Qualidade: Conectada, valor correspondente a R\$8.039,35

Sobre as reuniões para decidir as prioridades do uso dos recursos, a diretora informou que geralmente se fazia isso internamente, com a coordenação pedagógica e levava para o momento da reunião, com um plano previamente estabelecido para comunicarem à plenária. Conforme ainda a diretora, uma vez ou outra mudavam alguma decisão anterior, ainda assim, a APMF e seu respectivo Conselho Fiscal, concordavam e assinavam a Ata de alteração. Após os ritos burocráticos e os orçamentos feitos, comunicavam os fornecedores vitoriosos e recolhiam a assinatura em Ata. Esse formato narrado pela diretora acontecia, conforme ela, primeiro por saberem quais as prioridades da instituição; segundo, porque em alguns momentos, o tempo de recebimento, decisão de prioridades e execução são curtos, o que faz com que a gestão chegue nas reuniões com as prioridades previamente estabelecidas.

Esse foi o movimento que captamos ao longo desse período investigativo, movimento que destacamos alguns pontos, a seguir, nas conclusões deste TCC.

CONCLUSÃO

Este trabalho buscou compreender como a gestora da Escola Municipal Dr^a Zilda Arns Neumann, localizada no município de Colombo-PR, organizou, acompanhou e decidiu junto à comunidade escolar sobre a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-Básico) no ano de 2022. Buscamos entender o funcionamento e a finalidade do PDDE-Básico, Identificar e analisar quais e como as prioridades dos recursos do PDDE-Básico foram definidas no ano de 2022, quais os colegiados existentes na escola e quais participaram das decisões do gasto dos recursos do PDDE-Básico, além de verificar se havia outras formas de captação de recursos para além do PDDE-Básico.

Ao longo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentamos as origens do PDDE e suas regulações atuais, de modo que o/a leitor/a teve um panorama contextual e atual deste Programa Federal que é o mais longo e o único a destinar recursos diretamente às escolas.

Conforme pudemos acompanhar, a prioridade da escola no ano de 2022 foi comprar mobiliário para escola, eletrodomésticos como processador de alimentos, batedeira, enceradeira, centrífuga de roupas, fogão industrial, plastificadora e guilhotina. Nos itens denominados de “Material de expediente” registrou a compra de tintas, papéis, tesoura, cones de sinalização, mapas, jogos, fitas adesivas, grampeador, E.V.A, tintas, blocos lógicos, bobina papel kraft, colas etc. No relatório de prestação de contas não foi possível encontrar como a prioridade do investimento foi estabelecida, porém na entrevista, a diretora relatou que as prioridades são tratadas conforme as necessidades da escola se apresentam e assim, vai-se eliminando uma a uma.

Observamos com este trabalho que é importante compreender e reconhecer o PDDE como uma política pública de financiamento da educação como alerta Farenzena (2021), sendo que o financiamento da educação tem como objetivo garantir melhorias nos padrões de qualidade do ensino e reduzir as desigualdades educacionais.

O PDDE, cumpre um papel importante em tais objetivos, ainda que se reconheça que desde de sua criação carrega uma forma de “desresponsabilização” e transferência de responsabilidades do governo federal, bem como dos estados, municípios e distrito diretamente para as escolas, por isso, os recursos devem ser

pensados como um “plus” e seu uso deve se direcionar à materialização do Projeto Político Pedagógico com vistas à melhoria da qualidade educacional. A continuidade de investimento federal neste programa reforça sua importância na garantia dos padrões mínimos da qualidade de ensino, princípio previsto na Constituição Federal brasileira.

Conforme vimos, o PDDE tem por objetivo aprimorar a infraestrutura física e pedagógica das instituições de ensino, favorecer a autogestão escolar nos aspectos didático, financeiro e administrativo, isso, apesar das críticas iniciais ao Programa (ADRIÃO; PERONI, 2007), tem o potencial de fomentar a gestão democrática, desde que a escola envolva sua comunidade escolar nas decisões de alocação e uso dos recursos, fato que ficou secundarizado na unidade escolar investigada.

Tal afirmação pode ser sustentada a partir do relato da diretora na entrevista, principalmente quando afirma que a falta de tempo e a burocracia impedem que a decisão seja tomada de forma coletiva levando pré-propostas para execução dos recursos nas reuniões.

Essa informação nos leva a questionar se este é um problema de falta de tempo, da burocratização mencionada ou se há uma fragilidade na democracia brasileira que tem implicações para gestão democrática da escola, lugar em que não se construiu uma cultura participativa e o mais comum é chamar a comunidade para participar de execução do que para tomada de decisão como Paro (1997) já alertava em seus escritos sobre a gestão democrática da escola pública. É, para dizer o mínimo, perturbador, que um Programa com potencial para fomentar a gestão democrática, não seja pautado por decisões coletivas que envolvam toda comunidade escolar.

Souza (2023), em sua tese para professor titular, defendida recentemente, argumenta sobre a gestão da escola e da educação:

[A] Gestão democrática como um processo político-pedagógico coletivo no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola/educação identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola/educação, na busca da solução daqueles problemas e na edificação de uma cultura democrática. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade, na transparência e no reconhecimento às especificidades das diversas funções decorrentes dos lugares ocupados pelas pessoas na gestão da escola/educação, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar/educacional, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de gestão, em especial, de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola/educação (SOUZA, 2023, p. 116)

Essa citação, reforça nosso posicionamento sobre a potencialidade do PDDE e do modo como o seu investimento deve ser conduzido. A UEx possui um papel importante no cumprimento dos objetivos do PDDE e da gestão democrática. Considerando que a UEx é a APMF, a decisão de alocação dos recursos deve partir de todo corpo participante, incluindo familiares, conselho fiscal, funcionários/as, estudantes, professores/as, a fim de atender todas as demandas da instituição, propiciando assim a construção de uma cultura democrática no interior da escola, possibilitando a materialização da gestão democrática.

Se considerarmos as razões mencionadas para criação do programa, que consistia, conforme vimos, na proximidade dos/das gestores/as, professores da comunidade escolar e da realidade escolar, trazendo com isso, melhores condições para o atendimento das prioridades e da alocação dos recursos na escola, podemos dizer que mesmo após 28 anos, essa realidade ainda não se consolidou na escola pesquisada. A tomada de decisões em conjunto, constitui uma parte conflituosa, mas muito potente, para que este objetivo democrático se realize.

Santos, Silvia e Silvia (2018), corroboram com nossa análise, quando apresentam que a execução dos recursos dentro das escolas no Brasil, não ocorre como o previsto, indicando que a participação da comunidade escolar acontece de forma superficial, mostrando que o gestor, a gestora escolar decide primeiro e comunica depois, ainda que a comunidade seja informada das necessidades, prevalece a decisão da direção.

Percebemos que esta também é a realidade da escola investigada e acreditamos que a participação de toda a comunidade escolar no campo decisório, permite um olhar diferente daquele que os/as gestores/as definem como prioridade.

Há dois pontos a considerar a este respeito, o primeiro é que para alcançar uma escola justa, uma educação justa e melhores condições de aprendizagem, é necessário que a escola seja democrática em todos seus aspectos, desde a elaboração de um PPP participativo, até a execução das verbas da escola.

Pela entrevista com a gestora e pelo relatório de execução e prestação de contas das verbas do PDDE, percebe-se a preocupação dos/das gestores/as escolares em cumprir corretamente prestação de contas, mas é necessário que compreendam a importância da participação dos Conselhos Escolares e da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, que congrega representantes de toda comunidade escolar para dividir as responsabilidades da escola, ajudando com o

cuidado que se deve ter com os recursos públicos, pois não se trata exclusivamente de burocracia, mas do uso de recursos que são públicos e, portanto, de todos, isso é fundamental para que se cumpra os objetivos do PDDE, do financiamento da educação e de uma gestão democrática.

Desta forma, não é necessário somente a orientação de aplicação de recursos e formas de prestação de contas, é necessário que os gestores escolares recebam orientações de como e porque a APMF deve participar da decisão de alocação dos recursos, acreditamos ainda que as orientações, que podem se dar em formato de cursos, devem se estender a toda a comunidade escolar, para que compreendam melhor o programa, seus objetivos e sintam-se pertencentes àquilo que eles pagam aprendendo, também que é responsabilidade deles zelar por isso.

O segundo ponto é que, embora o programa seja visto como um importante meio para o cumprimento da melhoria dos padrões de qualidade do ensino, como citado por Peroni e Adrião (2007), quando não se cumpre seu objetivo democratizador e de materializador do PPP, corre-se o risco de tê-lo mais como uma transferência de responsabilidade das ações que devem ser do Estado para o território escolar, ajudando no velho argumento falacioso de que os baixos índices de qualidade de ensino se justificam pela má administração escolar e não pela falta de recursos, fragilizando a potencialidade do Programa.

Um último ponto a se destacar, refere-se à preocupação da gestora em desburocratizar o uso do recurso, permitindo que algo de menor valor possa ser adquirido de um ambulante, por exemplo. Conforme a diretora, ainda que o PDDE aceite recibo de pessoa física que conste CPF, não se tem segurança de que o gasto será aprovado. Ainda que se reconheça a intenção e a necessidade citada pela gestora, como já destacamos, o uso do recurso público requer cuidado redobrado, uma vez que é pago por todos e todas, facilitar ou flexibilizar tal comprovação pode fragilizar ainda mais a democracia e abrir precedentes para que um certo clientelismo se instaure, na medida em que a relação de compra e venda possa se dar com amigos ou conhecidos. Como ponderamos, o recurso é de todos e todas e, assim como o processo de decisão do uso deve ser coletivo, a execução deve se dar de forma a zelar pela ética e pelo compromisso do uso correto desse fundo público que se origina do governo federal, mas é alimentado por todos/as brasileiros/as.

Assim, chega-se à conclusão de que o PDDE pode ter ajudado na melhoria das condições infra estruturais possibilitando equipar a escola com mobiliário que ela não tinha, no entanto notamos a necessidade de maior participação da comunidade escolar nos processos decisórios de alocação dos recursos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luana Costa; DALBEN, Adilson; FREITAS, Luiz Carlos de. O Ideb: limites e ilusões de uma política educacional. *Educação & Sociedade*, v. 34, p. 1153-1174, 2013.

ARANTES, Emerson Clayton. **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a perspectiva da redução das desigualdades regionais**: uma análise a partir da região Norte do Brasil. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Juiz de Fora, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2019

BARROS, Natalia Martins. **A implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola**: uma análise a partir da percepção dos agentes locais sob a perspectiva da gestão escolar. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2020.

BIZZON, Camille Aparecida de Miranda Cordeiro. Financiamento da Educação: uma breve análise do PDDE no município de Paranaguá/PR. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 12, n. 29, 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Subchefia Para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021. Brasília: FNDE, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-15-de-16-de-setembro-de-2021>. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. MEC/FNDE. Guia de Execução de Recursos do PDDE de 28 de setembro de 2023. Brasília: MEC, FNDE, 2023.

BRASIL. MEC/FNDE. PDDE: O que é?. Brasília [s/d]. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. MEC/FNDE. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/financiamento-estadual/dinheiro-direto-na-escola#:~:text=Programa%20Dinheiro%20Direto%20na%20Escola%20%2D%20PDDE&text=O%20objetivo%20desses%20recursos%20%C3%A9,de%20desempenho%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica>. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. MEC/FNDE. AÇÕES INTEGRADAS AOS MOLDES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE. Disponível em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pd-de/acoes-integradas-1>. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. MEC/FNDE. Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995. Institui o PDDE e dá outras providências.

COLOMBO. Decreto 2.363, de 31 de maio de 2011. Dispõe sobre a implantação ou adequação dos Conselhos Escolares nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Colombo. Sistema LeisMunicipais, Colombo, 2011. Disponível em: <https://referenciabibliografica.net/a/pt-br/example/index/abnt/decreto>. Acesso em: 10 dez. 2023.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União - o FNDE em destaque**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Escola Municipal Dr^a Zilda Arns Neumann. Projeto Político Pedagógico -PPP. Colombo. 2019

FARENZENA, Nalú. Despesas em ações da assistência financeira da União na educação básica no período 2014-2020. *Eccos revista científica*. N. 58 (jul./set. 2021), p. 1-17, 2021.

FRANCK, Luciana Nazaré de Souza. **A gestão descentralizada das políticas públicas de financiamento da educação: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola**. 2021. 140 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021

LIMA, V. S. de M.; OLIVEIRA, F. de F. A. Programa dinheiro direto na escola: Desafios e possibilidades na perspectiva da gestão democrática/ Direct money in school program: Challenges and possibilities for democratic management. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 11, p. 26890–26906, 2019.

MOTA, P. A. T. .; DANTAS, C. W. M.; FERNANDES, L. S. L. .; DUBLANTE, C. A. S. . Democratização da gestão escolar: mecanismos de participação na escola. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, p. e374101220297, 2021.

OLIVEIRA, Camila Torres. **Financiamento público da educação básica no Brasil – uma análise do FUNDEB**. 2015. viii, 35 f., il. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

PARO, Vitor Henrique. Participação da comunidade na gestão da escola pública. In. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Editora Ática, 1997.

ROGGERO, Rosemary; DA SILVA, Adriana Zanini. A descentralização de recursos no financiamento da Educação Básica. **Dialogia**, n. 36, p. 568-580, 2020.

REIS, Antonio Claudio Andrade dos. **O FNDE e os recursos públicos da educação básica, suas formas de controle e intervenção**: o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no Estado do Pará. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

SANTOS, Inalda Maria dos; SILVA, Giovana Tenório da; SILVA, Jéssica do Carmo. ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EM REALIDADES DIVERSAS NO CONTEXTO BRASILEIRO. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 12, 2018.

SOUZA, A. R. **Gestão democrática da educação pública brasileira**: um estudo à luz da teoria da democracia de Norberto Bobbio. 2023. 142 f. Tese (Professor Titular) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Curitiba, 2023.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de Almeida; JOEL, Felipe Guindani. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 2009.

VALENTE, Lucia de Fatima. **Permanências e mudanças na organização do trabalho escolar nas Geraes** : uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do PDE- Escola. 2011. 203 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011. DOI <https://doi.org/10.14393/ufu.te.2011.27>

Viana, Mariana Peleje. **O Programa Dinheiro Direto na Escola e a gestão financeira escolar em âmbito nacional**. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba, 2022

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Plataformas de busca e descritores para levantamento bibliográfico

Google Scholar	SIBI UFPR	BDTD
PDDE and escola 3500 resultados	PDDE and escola 1 resultado	PDDE and escola 20 resultados
gestão and PDDE 3240 resultados	gestão and PDDE 1 resultado	gestão and PDDE 15 resultados
PDDE and financiamento 2000 resultados	PDDE and financiamento 1 resultado	PDDE and financiamento 9 resultados
PDDE and FNDE 1820	PDDE and FNDE 1 resultado	PDDE and FNDE 6 resultados

Fonte: Elaborado pela autora à partir das plataformas acadêmicas

APÊNDICE 2: Roteiro de entrevista para a diretora da unidade escolar

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Qual é a sua formação e há quanto tempo atua no magistério? Quanto tempo na direção/ na condição de membro do conselho - Representa qual seguimento?
- 2) Qual o formato e quem participa da Unidade executora da escola?
- 3) Como os recursos do PDDE chegam à escola?
- 4) Vocês são bem assessorados quanto a formação e orientação para a execução dos recursos? Caso contrário, a falta de formação, orientação, interferem na decisão e no modo de investir os recursos do PDDE?
- 5) Como se organiza, se define a destinação dos recursos, seja os de capital (materiais permanentes), seja os recursos para custeio (materiais de consumo)?
- 6) Com qual periodicidade a escola se debruça sobre a decisão dos recursos vindos do PDDE?
- 7) Há outras formas de captação de recursos por parte da Unidade escolar?
- 8) Como se dá a prestação de contas dos recursos seja para o FNDE, ou para comunidade escolar?
- 9) Quais são os maiores desafios diante do recurso recebido?